



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 035/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir **Parágrafo Único** no Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 437/2013 - GS/SEJU, que Instituiu o *Programa de Reestruturação da Gestão das Cadeias Públicas*, nos seguintes termos:

Art. 4º ...

Parágrafo Único - O **Grupo de Coordenação** ficará subordinado diretamente ao Diretor do Departamento de Execução Penal - DEPEN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.